SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 469/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor efetivo **MANOEL ERALDO DE PONTES SILVA**, Mat. 1430, portador de Carteira de Identidade nº 4045151-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 705.995.994-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027104740.pdf
assinado por: idUser 266